

Contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de Dezembro de 1955.

Oswaldo Marques  
Prefeito.

Deliberação, n.º 12, de 5 de Dezembro de 1955.  
196?

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, devida e em saneamento a seguinte Deliberação

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar o que determina a cláusula 6.ª do contrato firmado entre esta Prefeitura e os clubes São José Atlético Clube e Esporte Clube Independente, em se tratando ato considerável em relação ao referido contrato, pelo seu não cumprimento.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 5 de Dezembro de 1955.

Oswaldo Marques  
Prefeito.

Decreto, n.º 42, de 29 de Dezembro de 1955.

Oswaldo Marques, Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, de conformidade com o art. 2.º da Deliberação n.º 56, de 30 de Novembro de 1953.